

## **DECRETO 16705/2020**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 187.575,32 e dá outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 187.575,32 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.009 FUNEBOM - FUNDO DE EST E GRUP DO CORPO DE BOMBEIROS  
06.182.0003.2040 F U N E B O M  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
2050 00515 FUNREBOM-R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
3301 01034 Auxílio Finan para ações de Saúde Assist Social-R\$ 48.914,17

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
3321 01034 Auxílio Finan para ações de Saúde Assist Social-R\$ 12.102,95

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
3331 01034 Auxílio Finan para ações de Saúde Assist Social-R\$ 11.222,14

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0016.1071 PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3961 01022 AUXÍLIO FINANCEIRO MP 938/2020 - VARIAÇÃO FPM-R\$ 61.635,49

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0016.1071 PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
3971 01022 AUXÍLIO FINANCEIRO MP 938/2020 - VARIAÇÃO FPM-R\$ 14.682,53

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
15.451.0016.1078 REURBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
4280 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 24.018,04

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 30 de novembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças